

D.R. DO DESPORTO

Despacho n.º 432/2006 de 18 de Abril de 2006

Considerando que se realizam diversos serviços no exterior promovidos pelo Serviço de Desporto do Pico e que o mesmo não tem qualquer viatura afectada ao seu serviço.

Assim,

Nos termos do artigo 6.º da Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto e artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei 106/98, de 24 de Abril, autorizo o técnico do desporto Mário Silva, a utilizar viatura própria para deslocação em serviço na sua ilha de residência.

2 de Janeiro de 2006. - O Director Regional, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.